



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, a partir das 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), nomeados pelas Portarias da Presidência nº 96, de 18 de março de 2019; 207, de 30 de agosto de 2019 e 216, de 6 de setembro de 2019, para proceder às atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo a pesquisa, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a produção, a veiculação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e ações publicitárias junto a públicos de interesse nos veículos de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Às 09h06min foi aberta a sessão pública, tendo o Presidente informado aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública. Em seguida, foram apresentados aos participantes os membros da Comissão Especial de Licitação, bem como a Assessora Jurídica da Comissão Especial. Ato contínuo, o Presidente explanou que não serão admitidos novos licitantes após o presente horário, conforme disposto no item 9.2, letra "b" e item 23.2 do Edital. O Presidente informou que, de acordo com o item 20.4.1, foi colhida a assinatura do termo de responsabilidade de todos os membros da Comissão Especial e que tais termos integrarão o processo licitatório. Após, o Presidente informou que 3 (três) empresas apresentaram-se para o credenciamento e que após a avaliação completa da documentação apresentada pelas participantes, restaram identificadas e credenciadas as seguintes empresas e representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Trade Comunicação e Marketing EIRELI	Adalberto Eschholz Diniz CPF: 354.307.029-00	CNPJ 81.078.289/0001-63
Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI	Elvis Candido Lima CPF: 394.149.149-00	CNPJ 72.491.186/0001-30
Dopps Comunicação Ltda - EPP	Domingos Pascoal Pereira de Souza CPF: 251.781.139-34	CNPJ 02.930.171/0001-45

Encerrado o credenciamento, o Presidente solicitou que as empresas entregassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo VII), o que foi realizado por todas. Em seguida, o Presidente alertou acerca das condições de participação nesta licitação e disse que não serão fornecidas informações antes do



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

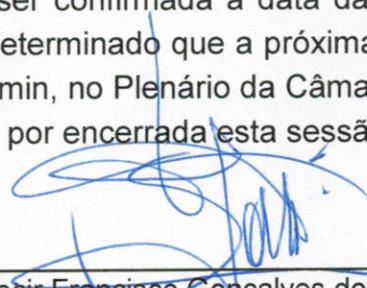
aviso oficial do resultado desta concorrência, nem retirada de documentos do recinto da sessão pública, nem mesmo por meio de fotos, como estabelecido nos itens 23.1.5 e 23.1.7 do Edital. Após, o responsável pela empresa Blancolima ressaltou que é incomum a entrega do envelope de proposta técnica via não identificada de forma aberta. Nesse caso, o Presidente esclareceu que o Edital assim estabeleceu justamente para evitar que o envelope pudesse ser identificado por meio de alguma marca, como por exemplo, cola, etiqueta, fita adesiva, etc, preservando-se, desse modo, o sigilo da proposta dos licitantes. Em seguida, o representante da empresa Blancolima ressaltou que o invólucro 1 e seu conteúdo não poderiam ser rubricados pelos integrantes da Comissão Especial ou pelos participantes a fim de resguardar o sigilo das propostas. Diante de tal questão, o Presidente da Comissão, em atendimento à orientação dada pela assessoria jurídica e em consonância com o disposto no art. 11, § 3º, da Lei nº 12.232/10, entendeu que o envelope 1 (via não identificada) e seu conteúdo não seriam rubricados. Assim, não será levado em conta o disposto no item 23.2.2, letra "b" e "d", do Edital, no que tange a rubrica do conteúdo do invólucro 1, o que foi plenamente anuído por todos os licitantes. Ato contínuo, foram recebidos os invólucros 01, 02, 03 e 04, respectivamente de Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada), de Plano de Comunicação Publicitária (via identificada), de Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação e de Proposta de Preços, como disposto no item 23.2, letra c, do Edital. Foram conferidos os envelopes e todos eles estavam em conformidade com as regras estabelecidas no Edital. O Presidente ressaltou que não há nenhuma marca ou sinal que pudesse identificar o invólucro 1. Ato contínuo, perguntou aos licitantes se eles teriam interesse em analisar a integridade do envelope 1 e todos eles disseram que não. Em seguida, foram rubricados os fechos dos envelopes 2 e 4 pelos licitantes e pelos membros da Comissão Especial, sem, contudo, abri-los. Tais envelopes ficarão, como alertado pelo Presidente, na posse da Comissão. Ato contínuo, o Presidente informou que a Comissão analisará o conteúdo do envelope 1 e, em seguida, dará vista de seu conteúdo aos participantes para que confirmem e verifiquem se há alguma marca ou sinal que possa identificar a proposta. Para isso, os envelopes foram embaralhados para evitar que os próprios licitantes pudessem identificar as propostas dos concorrentes. Após análise do conteúdo, o Presidente informou que do ponto de vista da Comissão, os invólucros 1 estão em conformidade com o estabelecido no Edital. Os participantes também não fizeram nenhuma observação, atestando a integridade dos invólucros. Superada esta fase, o Presidente informou que procederá a abertura do invólucro 3 e a rubrica de seu conteúdo e ressaltou que não poderá haver vinculação do conteúdo dos envelopes 1 e 3 e que após essa conferência não poderá haver desistência das propostas. Em seguida, o Presidente informou que encaminhará os invólucros de



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

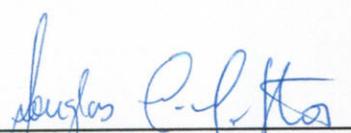
ESTADO DO PARANÁ

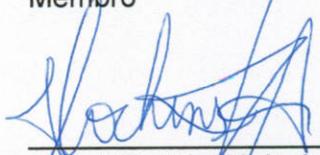
número 1 e, posteriormente os invólucros de número 3 para a Subcomissão Técnica de Licitação, cujos membros, selecionados por meio de sorteio realizado na data de 24 de setembro de 2019, serão responsáveis pelo julgamento do critério técnico. O Presidente questionou se até esse momento algum licitante teria interesse em interpor recurso ou se manifestar sobre qualquer aspecto e todos os participantes responderam que "não". Em seguida, o Presidente encerrou a sessão, a fim de que a Subcomissão tenha tempo hábil para analisar as propostas técnicas dos licitantes e solicitou aos participantes que informassem os seus celulares aos membros da Comissão para que possa ser confirmada a data da sessão de continuação desta licitação. A princípio, ficou determinado que a próxima sessão ocorrerá no dia 25 de novembro de 2019, às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Nada mais havendo, deu-se por encerrada esta sessão.


Waldecir Francisco Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

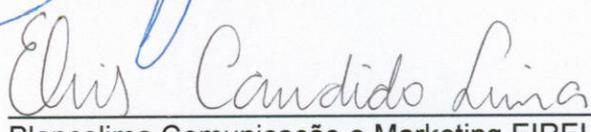

Douglas da Silva dos Santos
Membro

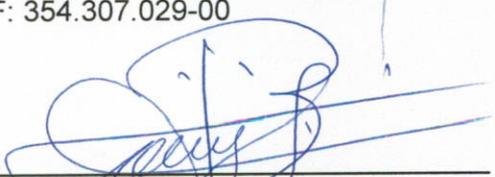

Rafael Goulart Oliveira Filho
Membro


Douglas Carnaíba M. dos Santos
Membro


Josieli Cochinski de Araújo
Assessora Jurídica


Trade Comunicação e Marketing EIRELI
Adalberto Eschholz Diniz
CPF: 354.307.029-00


Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI
Elvis Candido Lima
CPF: 394.149.149-00


Dopps Comunicação Ltda - EPP
Domingos Pascoal Pereira de Souza
CPF: 251.781.139-34